



LEI ORDINÁRIA Nº 1121

de 27 de março de 2002

DENOMINA VIA PÚBLICA.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 26 de Fevereiro de 2002, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada Rua Ernesto Gemeu, a Rua Maestro Carlos Gomes, a rua que se inicia na Av. Mato Grosso e termina na Av. Brasil (Estrada Velha).

Art. 2º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

DE, 27 DE MARÇO DE 2002.

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1121/2002 - 27 de março de 2002

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em